

**ATA DO CONSELHO FISCAL**

No dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, estiveram reunidos no Instituto de Previdência do Município de Rio Claro em reunião ordinária os membros do Conselho Fiscal **Adriana Sarti, Maria Aparecida Felisbino de A. Norberto, Mariangela de Lourenço Berzaghi Dagnoni, Nelson Leme da Silva Junior e Neide Antonia de Moraes Simonetti** : Foi analisado o balancete do mês de **AGOSTO de 2019** : O Conselho Fiscal recebeu os esclarecimentos solicitados na reunião anterior que não representam nenhum prejuízo à análise. Ressaltamos que esses documentos ficaram arquivados juntamente com a ata. Feita a análise do mês de agosto constatamos que : **1) Através do Processo Tribunal de Contas 14982-989-19** houve notificação de alerta de que a Receita arrecadada acumulada ficou aquém da receita estimada, evidenciando eventuais falhas nos repasses das contribuições.2) Constatamos através dos relatórios apresentados pela Diretora Financeira que a contribuição do Servidor está em aberto até dezoito de setembro na seguinte proporção : **Prefeitura = Agosto-2019 =R\$ 980.735,86, Fundação de saúde= julho-2019 =R\$ 410.780,94 e agosto-2019 =R\$ 415.812,39. Ressaltamos a gravidade do fato, que enseja a reprovação das contas em questão**, pois até a presente data não foram apresentadas a esse Conselho as providências tomadas pelo Instituto de Previdência. Destacamos que a dívida deste mês passou dos R\$ 165.360.264,16 para R\$ 167.443.511,41, comprometendo totalmente a gestão financeira do Instituto. Neste sentido, reprovamos as contas do mês de agosto. Foi encerrada a reunião e eu **Adriana Sarti** lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes:

